



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 363, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Concede adicional de Insalubridade aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Art. 1º do Decreto nº 037/2017, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança de Segurança do Trabalho Antonio Polido Junior, REG. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 235/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou o pagamento do adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade dos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor de referência do município, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria em conformidade com o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Setembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 363 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Local de Atuação</b>
Cristiana Maria de Araújo	Biomédica	Laboratório Municipal
Eticássica da Silva Souza Paz	Assistente Técnico de Saúde	Laboratório Municipal
Joelma de Souza Ramos Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratório Municipal
Josielli Marcelino Dias	Biomédica	Laboratório Municipal
Marcos Rogério Medeiros Alves	Bioquímico	Laboratório Municipal